



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO CC/UFERSA Nº 002/2019, de 14 de março de 2019.

Elege o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Curadores (CC).

O Vice-reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 14 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 31, inciso I, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Eleger os seguintes representantes para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-presidência do CC pelo período de 1 (um) ano:

- Lizete Figueira Costa (Presidenta); e
- Maurílio Alves de Melo (Vice-presidente).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Vice-reitor